

POLO IV Santarém	ALENQUER	1	SANTARÉM
	ALTAMIRA	1	
	ANAPU	1	
	CURUÁ	1	
	JURUTI	1	
	MOJÚ DOS CAMPOS	1	
	MONTE ALEGRE	1	
	ÓBIDOS	1	
	ORIXIMINÁ	1	
	SANTAREM	1	
	TERRA SANTA	1	
	VITORIA DO XINGU	1	

Unidades em Prospecção

POLOS	Unidade para a qual o candidato concorre	Cadastro Reserva	Cidade de Realização da Prova
	à vaga		
POLO IV Santarém	ALMERIM	CR	SANTARÉM
	CURUAI LAGO GRANDE	CR	
	FARO	CR	
	MEDICILÂNDIA	CR	
	NOVO PROGRESSO	CR	
	PORTO DE MOZ	CR	
	SENADOR JOSÉ PORFÍRIO	CR	
	URUARÁ	CR	

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - MÉDICO DO TRABALHO	Vagas	Cidade de Realização da Prova
POLO I - BELÉM	1	Belém
TOTAL:	1	

TÉCNICO NÍVEL SUPERIOR - CONTADOR	Vagas	Cidade de Realização da Prova
POLO I - BELÉM	1	Belém
TOTAL:	1	

ANEXO II – ATRIBUIÇÕES, ESCOLARIDADE, SALÁRIO DOS CARGOS DE TÉCNICO BANCÁRIO, CONTADOR E MÉDICO DO TRABALHO.

Cargo: Técnico Bancário

Carga Horária: 06 horas diárias, caracterizando 30 horas semanais

Escolaridade: Certificado de conclusão de curso de ensino médio, expedido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC).

Salário: R\$ 1.648,12

Atribuições do Cargo de Técnico Bancário: Executar atividades de natureza administrativa e de apoio técnico na Matriz e demais unidades do Banco, executando atividades bancárias e administrativas, de forma a contribuir para a realização de negócios, possibilitando o alcance das metas, o bom desempenho da unidade e a satisfação dos clientes internos e externos e do público em geral. Prestar atendimento e fornecer as informações solicitadas pelos clientes e público; efetuar todas as atividades administrativas necessárias ao bom andamento do trabalho na Unidade; operar microcomputador, terminais e outros equipamentos existentes na Unidade; instruir, relatar e acompanhar processos administrativos e operacionais de sua Unidade; efetuar cálculos diversos referentes às operações, programas e serviços do Banco; elaborar e redigir correspondências internas e(ou) destinadas aos clientes e ao público; preparar o movimento diário; manter atualizadas operações, programas e serviços implantados eletronicamente; dar andamento em processos, documentos tramitados na Unidade; realizar trabalho relativo à edição de textos e planilhas eletrônicas, arquivo, pesquisa cadastral, controle de protocolo e demais atividades operacionais; elaborar e preparar mapas, gráficos, relatórios e outros documentos, quando solicitado; realizar outras atribuições correlatas; divulgar e promover a venda dos produtos do Banpará.

Cargo: Contador

Carga Horária: 06 horas diárias, caracterizando 30 horas semanais

Escolaridade: Graduação em Ciências Contábeis.

Graduação e Requisito exigido: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Ciências Contábeis, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), e registro no Conselho de Classe respectivo;

Prova de Títulos: caráter classificatório

Salário: R\$ 2.837,18

Atribuições do cargo de Contador: 1. Realizar trabalhos relativos à administração financeira, contábil, orçamentária, fiscal, de custos e de auditoria no Banpará. 2. Elaborar planos de contas, com base no Plano Contábil das Instituições Financeiras - COSIF, normas e trabalho de contabilidade. 3. Elaborar planos de contabilidade financeira, orçamentária, tributária, de custos e patrimonial. 4. Avaliar, classificar e registrar os fatos contábeis. 5. Examinar escritas, revisar balanços, boletins diários e contas em geral. 6. Promover acertos e conciliação de contas contábeis. 7. Executar trabalhos de elaboração e controle orçamentário. 8. Participar de implantação e executar métodos que tornem possível a alocação mais criteriosa dos custos operacionais aos produtos e serviços. 9. Realizar perícias, investigações, apurações e exames técnicos relativos à sua especialidade. 10. Emitir parecer sobre assuntos de sua especialização. 11. Analisar as exigências das legislações contábeis e tributárias propondo ajustes. 12. Coletar, analisar, preparar e fornecer dados estatísticos aos aspectos econômico-financeiros e patrimoniais. 13. Produzir informações aos usuários da contabilidade para tomada de decisões. 14. Produzir informações aos órgãos reguladores e fiscalizadores. 15. Treinar e reciclar usuários quando das implantações e alterações de legislações, normas e procedimentos relativos a serviços da área de controladoria e contábil. 16. Organizar e executar serviços de contabilidade em geral.

Cargo: Médico do Trabalho

Carga Horária: 04 horas diárias, caracterizando 20 horas semanais.

Escolaridade: Graduação em Medicina e Especialização em Medicina do Trabalho.

Graduação e Requisito exigido: diploma, devidamente registrado, de conclusão de curso de graduação em Medicina, fornecido por Instituição de Ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC), acrescido de Certificado do Curso de Especialização em Medicina do Trabalho, em nível de Pós-Graduação, com carga horária mínima de 360 horas, ambas, reconhecidas pelo MEC e registro no Conselho de Classe respectivo;

Prova de Títulos: caráter classificatório

Salário: R\$ 4.650,00

Atribuições do cargo de Médico do Trabalho: 1. Contribuir para a preservação da integridade física, mental e social do empregado, buscando a promoção da sua saúde e o seu bem-estar, assim como a melhoria das condições do ambiente de trabalho; 2. Analisar processos e emitir relatórios e pareceres de assuntos referentes à sua área de atuação, tais como: pedidos de adicional de insalubridade, periculosidade, etc...3. Atender, encaminhar e/ou acompanhar empregados em casos graves de urgência e internação, prestando assistência e/ou preenchendo guias próprias, visando agilizar a prestação de socorro aos mesmos; 4. Atuar na prevenção de doenças em geral, em especial às ocupacionais, através da convocação de empregados ao serviço médico e execução de exames ou encaminhando-as a clínicas especializadas, nos casos de doenças mais graves; 5. Atuar na recuperação de alcoólatras, encaminhando-os a entidades de recuperação e clínicas especializadas, procedendo ao acompanhamento dos mesmos e prestando-lhes auxílio no decorrer do tratamento, para possibilitar a recuperação e reintegração do empregado ao seu grupo de trabalho; 6. Efetuar consultas de clínica médica, em casos suspeitos de doença ocupacional e/ou acidentes do trabalho, a fim de garantir medidas básicas de assistência médica; 7. Elaborar planos e programas de proteção à saúde e educação sanitária, ministrando palestras de saúde pública e de interesse, visando alertar e sensibilizar os empregados quanto a problemas de contágio e surgimento de doenças; 8. Executar outras tarefas correlatas, relacionadas à sua atividade e necessárias aos interesses do Banco; 9. Fazer levantamentos estatísticos e realizar estudos epidemiológicos para conhecimento dos principais problemas de saúde dos empregados do Banco; 10. Formular, anualmente, e coordenar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO); 11. Participar da elaboração do Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA); 12. Participar de programas de manutenção de saúde e campanhas de prevenção de acidentes do trabalho, bem como analisá-los em conjunto com o Técnico de Segurança do Trabalho e demais empregados que compõem a equipe de SESMT; 13. Participar de reuniões com profissionais e/ou equipes, avaliando ações comuns, diagnosticando demandas e planejando serviços preventivos e/ou saneadores que subsidiem o próprio trabalho ou de outros profissionais; 14. Proceder a perícias médicas ocupacionais ou não ocupacionais junto aos empregados do Banpará ou deslocando-se à residência do empregado ou hospitais, quando solicitado; 15. Realizar os exames demissionais, periódicos, de mudança de função e retorno ao trabalho dos empregados do Banpará, emitindo o Atestado Médico Ocupacional - ASO; 16. Supervisionar os exames especializados e complementares, emitindo parecer final nos casos exigidos pelo Banpará para ascensão profissional; 17. Vistoriar locais de trabalho, avaliando as condições de segurança, condições ambientais e ergonômicas, tarefas executadas e substâncias manuseadas pelos empregados visando detectar prováveis danos à saúde dos mesmos; 18. Manter a guarda e controle dos prontuários médicos dos empregados; 19. Acompanhar os assuntos de ordem médica, inclusive por ocasião de fiscalizações dos órgãos públicos; 20. Emitir Laudo Médico; 21. Emitir Comunicação de Acidente do Trabalho - CAT; 22. Formular os perfis profissiográficos dos cargos e funções dos empregados do Banco - PPP; 23. Analisar, acompanhar e sugerir adequação dos Equipamentos de Proteção Individual- EPI e Equipamentos de Proteção Coletiva -EPC; Acompanhar o índice de absenteísmo e presenteísmo, propondo medidas preventivas e realizar levantamento epidemiológico no tocante a doenças ocupacionais.

OBS: A especialidade em Medicina do Trabalho do cargo de Médico do Trabalho não será computada como Título, considerando ser requisito do referido cargo.

VANTAGENS: Aplicam-se a todos os cargos de nível médio e superior:

- participação nos lucros e resultados do Banpará, nos termos da legislação pertinente e do Acordo Coletivo vigente;
- possibilidade de adesão a Plano de Saúde e a Plano de Previdência Complementar;
- auxílio Refeição/Alimentação;
- auxílio Cesta/Alimentação

CONTINUA NO CADERNO 4